



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 067

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.759 =

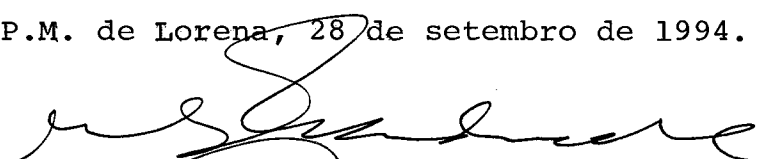
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que são
conferidas por Lei,

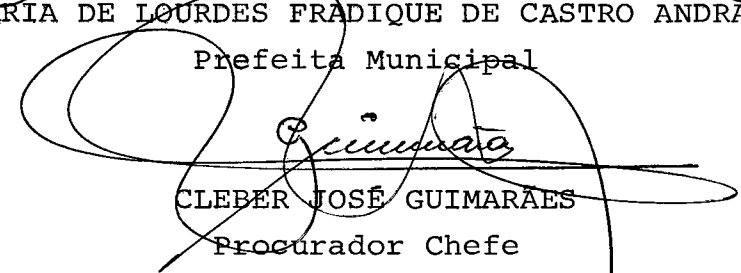
R E S O L V E :

Excluir o servidor VICENTE DE PAULA, Registro nº
426 do cargo de Ajudante de Serviços I, Nível "2A", lotado no
Setor de Segurança da Secretaria de Serviços Municipais desta
Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, C.L.T., a partir de 1º de outubro de 1994, por motiv
vo de sua aposentadoria, por tempo de serviço, pelo Instituto
Nacional de Previdência Social, I.N.S.S.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de setembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação